



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 454, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa, Ramon Luciano Claro, ocupante do cargo de Secretário Escolar, para emitir e assinar documentos em geral, juntamente com a direção da Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

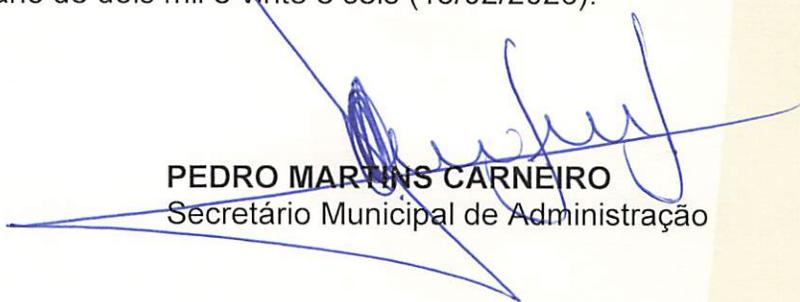
Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal, **RAMON LUCIANO CLARO**, portador da CI-RG nº 13.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 066.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, admitido pela Portaria nº 309, de 26/08/2025, a fim de receber e expedir correspondências; redigir, digitar, emitir e assinar documentos em geral; históricos e transferências escolares, juntamente com a direção da **Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho.**, perfazendo 40 horas semanais, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (13/02/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º454, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa, Ramon Luciano Claro, ocupante do cargo de Secretário Escolar, para emitir e assinar documentos em geral, juntamente com a direção da Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal, **RAMON LUCIANO CLARO**, portador da CI-RG nº 13.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 066.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, admitido pela Portaria nº 309, de 26/08/2025, a fim de receber e expedir correspondências; redigir, digitar, emitir e assinar documentos em geral; históricos e transferências escolares, juntamente com a direção da **Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho.**, perfazendo 40 horas semanais, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (13/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração